

Ministério do Planejamento e INSS descumprem Lei e violam direito dos assistentes sociais do órgão e trabalhadores

O Sindprev-ES vem a público denunciar a situação absurda que as assistentes sociais do INSS vêm sofrendo desde que foi promulgada pelo ex-presidente Lula, em agosto de 2010, a Lei nº 12.317, que fixou a jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial para a categoria.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), afrontando todos os assistentes sociais, editou uma Orientação no sentido de obrigar as servidoras a optarem pela redução salarial caso quisessem manter a jornada a que tinham direito, o que implicaria em uma diminuição de 30% dos seus salários, que já são defasados.

O sindicato denuncia que este abuso de poder não atinge só essa categoria, mas a todos os trabalhadores que buscam na Justiça os direitos que o INSS lhes nega nos guichês. O INSS não cumpre várias decisões judiciais dos segurados e nada acontece, fazendo agora o mesmo com seus próprios servidores.

Durante 25 anos os trabalhadores do INSS cumpriram a jornada de 30 horas semanais – conquista de uma greve histórica em 1984 – dado o tipo do trabalho dessa categoria, totalmente voltado para o atendimento à população de mais baixa renda e com precária situação de saúde. A própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprova essa jornada para todos aqueles que atendem ao público.

Hoje, a situação nas agências de atendimento do INSS é dramática. As condições de trabalho são precárias, faltam funcionários e o sistema sempre apresenta problemas. Os funcionários, expostos ao aumento da jornada, estão física e emocionalmente esgotados. São centenas de adoecimentos a mais, havendo inclusive casos de óbitos durante o expediente.

A primeira paralisação nacional nas gestões de Garibaldi Alves, ministro da Previdência Social, e Mauro Luciano Hauschild, presidente do INSS, é o início de uma agenda de protestos contra um governo que se diz popular, mas que não cumpre a lei promulgada pelo seu antecessor, que determina carga horária diária de seis horas, sem diminuição salarial.

Com a paralisação desta terça-feira, 1º de março, as agências do INSS no país não terão os atendimentos feitos pelos assistentes sociais. Participam desta manifestação, servidores e segurados do INSS, assistentes sociais da ativa e aposentados, estudantes, representantes do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES e do movimento popular.

É lamentável que em vez de nomear mais servidores e dar emprego à população, o governo, na pessoa do chefe dos Recursos Humanos do MPOG, prefira aumentar a exploração e precarização do serviço ofertado pelos assistentes sociais. Categoria historicamente comprometida com o acesso aos benefícios e direitos previdenciários da população usuária, na ótica da justiça e da dignidade.

Uma solução administrativa para o cumprimento legal da jornada de trabalho de 30h para os assistentes sociais, sem redução salarial, significará o reconhecimento ao compromisso ético-político e profissional da categoria com o enorme contingente de excluídos desse país e reparará uma **injustiça, afinal várias categorias como a de jornalistas e Terapeutas Ocupacionais do INSS já cumprem carga horária reduzida.**

Os assistentes sociais SEMPRE participaram como protagonistas da luta pela defesa de concurso público, por salários compatíveis com a jornada de trabalho, funções e qualificação profissional, estabilidade no emprego, estabelecimento de plano de cargos, carreiras e remuneração em todos os espaços sócio-ocupacionais e demais requisitos inerentes ao trabalho, entendidos como direito da classe trabalhadora.

A LUTA POR CONDIÇÕES DE
TRABALHO E JORNADA MAIS
HUMANA É DE TODOS NÓS!